

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81  
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00053

LEI Nº 107/94  
DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR".

IVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal  
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 012 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir  
na Contadoria da Prefeitura, um Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e  
oito mil reais), para suplementar as seguintes  
Dotações Orçamentárias:

2.	CHEFIA DO EXECUTIVO		
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS		
03.07.0202-003-000	- Coord. Gab. e Assessorias.....	R\$	<u>35.000,00</u>
011-3132	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	<u>35.000,00</u>
03.07.4862-004-000	- Manut.Assist.Social Gabinete .	R\$	<u>3.000,00</u>
012.3254	- Apoio Financeiro à Estudantes ....	R\$	<u>3.000,00</u>
4.	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
4.1	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
10.58.5752-013-000	- Manut.Serv.Logr.Públicos .....	R\$	<u>10.000,00</u>
051-3132	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$	<u>10.000,00</u>
4.4	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.51.3271-051-001	- Extensão Rede Elét.Per.Urbano.	R\$	<u>5.000,00</u>
070-4110	- Obras e Instalações .....	R\$	<u>5.000,00</u>
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
5.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4282-017-000	- Oper.e Manut.Assist.Méd.Hosp.	R\$	<u>15.000,00</u>
073-3120	- Material de Consumo .....	R\$	<u>15.000,00</u>
			=====
	TOTAL GERAL .....	R\$	68.000,00



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDÃO III

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 61, um exemplar da Lei nº. 107/94, datada de 24/10/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 03 folhas.

Cruzália, 25 de outubro de 1.994

*Isvaldo Fibravante Sinaidi*  
ISVALDO FIBRAVANTE SINAIDI  
Escrivão Substituto

Desta R\$ 0,55  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,11  
Total R\$ 0,66 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00004

Artigo 022 - Para cobrir as despesas decorrentes da Suplementação a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais e totais, de dotações do atual Orçamento, à saber:

### 3. SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

#### 3.6 ALISTAMENTO MILITAR, MIN. TRAB. E U.M.C.

03.07.0212-011-000 - Manut. Serv. Al. Mll. Trab. e UMC.	RS	61,79
040-3111 - Pessoal Civil .....	RS	36,36
041-3113 - Obrigações Patronais .....	RS	3,63
042-3120 - Material de Consumo .....	RS	10,90
043-3132 - Outros Serv. e Encargos .....	RS	10,90

#### 3.7 SERVIÇOS GERAIS

03.07.0212-012-000 - Manut. Serviços Gerais .....	RS	1.381,81
044-3111 - Pessoal Civil .....	RS	1.309,09
045-3113 - Obrigações Patronais .....	RS	72,72

### 4. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### 4.1 LOGRADOUROS PÚBLICOS

10.58.5751.058-003 - Pav. Asf/Guias e Sarj. B. Bonsuss	RS	997,22
106-4110 - Obras e Instalações .....	RS	997,22

#### 4.2 LIMPEZA PÚBLICA

10.60.3251-060-001 - Aquis. 02 Cam. e 01 Retroescav..	RS	10.909,09
059-4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ....	RS	10.909,09

10.60.3252-014-000 - Manut. Serv. Limpeza Pública ...	RS	4.000,00
057-3120 - Material de Consumo .....	RS	4.000,00

#### 4.3 ESTRADAS MUNICIPAIS

16.88.5341-088-002 - Constr. 02 Pontes na Estr. Pica- Pau e Serv. Gerais .....	RS	10.470,10
---	----	-----------

064-4110 - Obras e Instalações .....	RS	10.470,10
--------------------------------------	----	-----------

16.88.5342-015-000 - Operação e Manut. Serv. Rodov...	RS	2.457,74
---	----	----------

060-3111 - Pessoal Civil .....	RS	2.000,00
--------------------------------	----	----------

063-3132 - Outros Serviços e Encargos .....	RS	457,74
---	----	--------

### 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 5.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.4281-075-001 - Constr. Inst. Prd. p/Ctro. Saúde e Pronto Socorro .....	RS	25.454,54
---	----	-----------

075-4110 - Obras e Instalações .....	RS	25.454,54
--------------------------------------	----	-----------

13.75.4281.075.003 - Aquis. Equip. e Mat. Permanente	RS	6.767,72
--	----	----------

076-4120 - Equip. e Material Permanente .....	RS	6.767,72
---	----	----------

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDAO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 61, um exemplar da Lei n. 107/94, datada de 24/10/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 03 folhas.

Cruzália, 25 de outubro de 1.994

*Isvaldo Fioravante Sinaidi*  
**ISVALDO FIORAVANTE SINAIDI**  
Escrivão Substituto

Desta R\$ 0,55  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,11  
Total R\$ 0,66 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81  
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00005

### 7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 7.1 EDUCAÇÃO

08.42.4271-042-011 - Aquis. Equip. e Mat. Permanente.. R\$ 5.000,00  
114-4120 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 5.000,00

#### 7.2 CULTURA

08.48.2472-022-000 - Operação e Manut. da Cultura .. R\$ 100,00  
091-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 100,00

#### 7.3 ESPORTES

08.46.2282-023-000 - Operações e Manut. Esportes.... R\$ 399,99  
093-3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 309,09  
094-3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 90,90

=====

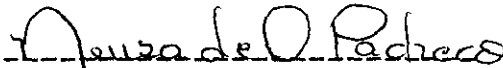
TOTAL GERAL ..... R\$ 68.000,00

Artigo 032 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas  
Paulista, 24 de Outubro de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
EVALDO ZANGRANDO PACHECO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


  
\_\_\_\_\_  
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
Diretora de Gabinete

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDÃO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 61, um exemplar da Lei n. 107/94, datada de 24/10/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 03 folhas.

Cruzália, 25 de outubro de 1.994

  
~~ISVALDO FIORAVANTE SINAIDI~~  
Escrivão Substituto

Desta R\$ 0,55  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,11  
Total R\$ 0,66 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_